



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1101 - Novembro/2024

(*) Republicação da Resolução CONSUN/UFPI Nº 229, de 29 de outubro de 2024, por incorreções na original, publicada no Boletim de Serviço nº 1090, de 31 de outubro de 2024.

Teresina, 05 de Novembro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 229, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dá provimento ao recurso interposto pelo docente
Francisco Wellington Dourado Rebêlo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 23 de outubro de 2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.016931/2024-75;

RESOLVE:

Dar provimento, na forma do parecer do relator, ao recurso interposto pelo docente Francisco Wellington Dourado Rebêlo, acerca do processo administrativo constituído pelo Ato da Reitoria Nº 1293/2022-UFPI, de forma que o requerente não será apenado e o referido processo será arquivado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 29 de outubro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor